

**Portaria nº.69/2021**

Porto Velho, 10 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>COTEC</b>				
12890AT	MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA	2020/2021	01.03.2021 à 20.03.2021	08.09.2021 à 28.09.2021
12890AT	MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA	2019/2020	03.08.2020 à 22.08.2020	03.05.2021 à 22.05.2021
<b>COTEC</b>				
12432AT	ARIELY KAMILA GAMA MARTINS	2020/2021	01.04.2021 à 20.04.2021	30.08.2021 à 08.09.2021 E 03.11.2021 à 12.11.2021
<b>COAM</b>				
12238AT	JÚLIO CESAR GIUNCO	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	01.12.2021 à 20.12.2021
12238AT	JÚLIO CESAR GIUNCO	2019/2020	02.01.2020 à 21.01.2020	08.09.2021 à 27.09.2021
<b>CADASTRO</b>				
12750AT	EMILY ANDRIELY SÁ DE MELO	2020/2021	01.03.2021 à 20.03.2021	02.08.2021 à 21.08.2021
<b>GERÊNCIA MÉDICA</b>				
12777AT	MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA DOMINGOS	2019/2020	10.07.2020 à 20.07.2020	11.10.2021 à 20.10.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente